

**AUTO MECANICA REALEZA
LTDA**

AV BRUNO ZUTTON, 4263 - - CENTRO, Realeza, PR - CEP:
85770000 - Fone/Fax: 4635431195

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.494

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4113 0677 8050 2600 0131 5500 1000 0004 9410 7607 9207

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130079801094 - 06/06/2013 09:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3320003732

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

77.805.026/0001-31

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10156	BICOS INJETORES 3152	84099969	0103	5403	1	3,0000	72,0000	216,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

() Pregão Presencial

(X) Contrato n.º 101-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade

(X) Dispensa 010-2013

Date 06/06/2013

Paulo
Chefe do Dptr.



Retífica de Motores Realeza

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

Retífica de Motores, Teste de Bombas Bosh e C.A.V. Peças e Serviços com garantia
Av. Bruno Zuttion, 4263 - Cx.P. 67 - Tel. (46) 3543-1405, 3543-1195 - Fax 3543-1625
85770-000 - REALEZA PARANÁ
CNPJ 77.805.026/0001-31 Alvará 066-3. I.E. 33200037-32

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Nº 1123

Data 06/06/2013

Nome: Pref. MUNICIPAL DE PLANALTO

Endereço: PL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583 Fone

Cidade: PLANALTO Estado: PR

CNPJ: 76.460.526/0001-16 CCE/CPF:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	Preço TOTAL
01	.	MAO DE OBRA, RET. CILINDRO, RET. COLAS VÍTRAS, BUCHAS, BIELAS, BIELA FORNO, MANG. MANCIMA, PLANTAS, etc. COLAC. CAMIÃO, MONT. MOTOR, etc. JAR. BOLA, GUIA, LIT. QUÍMICA, SUSPENSÃO, etc. UMLV.		1.950,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> Convite n.º _____ <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Preço Presencial n.º _____ <input type="checkbox"/> Contrato n.º _____ <input type="checkbox"/> Ativo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inexorabilidade n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa n.º _____ Data: 06/06/2013 _____ Chefe do Dpto.				

TOTAL R\$

1.950,00

% I.S.S.Q.N. R\$

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlne.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO
 PARANÁ



PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Francieli Galhardo
 ENDEREÇO: Rua nº 04, Bairro Industrial
 CNPJ: 10.837.851/0001-47
 CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM		QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	JOGO	01	KS	Pistões STD	KS	665,00	665,00	
02	JOGO	01	KS	Anéis Motor STD	KS	274,00	274,00	
03	JOGO	01	KS	Bronzina Biela 0.50	KS	96,00	96,00	
04	JOGO	01	KS	Bronzina Mancal 0.50	KS	149,00	149,00	
05	UNID	01	ANDROI	Bomba de óleo	ANDROI	379,00	379,00	
06	UNID	03	TRW	Válvulas Admissão	TRW	35,00	105,00	
07	UNID	03	TRW	Válvulas escape	TRW	35,00	105,00	
08	UNID	03	KS	Camisas Cilindro	KS	98,00	294,00	
09	UNID	06	RIOSUL	Guias de válvulas	RIOSUL	15,00	90,00	
10	UNID	01	TARANTO	Retentor Traseiro	TARANTO	47,00	47,00	
11	JOGO	01	TARANTO	Juntas do Motor	TARANTO	215,00	215,00	
12	JOGO	01	KS	Semi-anéis 0.10	KS	79,00	79,00	
13	UNID	06	KS	Buchas de Bielas	KS	25,00	25,00	
14	UNID	01	URBA	Reparo Bomba D'água	URBA	110,00	110,00	
15	UNID	01	REI	Bomba Alimentadora	REI	152,00	152,00	
16	UNID	01	BOSCH	Anel Excêntrico	BOSCH	115,00	115,00	
17	UNID	01	BOSCH	Placa Final	BOSCH	130,00	130,00	
18	UNID	02	BOSCH	Palhetas	BOSCH	27,00	54,00	
19	UNID	03	BOSCH	Bico Injetor	BOSCH	76,00	228,00	
TOTAL							3.312,00	3.312,00

Handwritten signature



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	2.200,00	2.200,00
TOTAL					2.200,00
TOTAL GERAL					5.512,00

VALOR TOTAL: 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2013.

DATA: 29/05/2013



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA N° 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD	METAL LEVE	662,00	662,00
02	01	JOGO	Anéis Motor STD	METAL LEVE	273,00	273,00
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50	METAL LEVE	91,00	91,00
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50	METAL LEVE	148,00	148,00
05	01	UNID	Bomba de óleo	ANDROI	372,00	372,00
06	03	UNID	Válvulas Admissão	TRW	33,00	99,00
07	03	UNID	Válvulas escape	TRW	32,00	96,00
08	03	UNID	Camisas Cilindro	METAL LEVE	94,00	282,00
09	06	UNID	Guias de válvulas	RIOSUL	13,00	78,00
10	01	UNID	Retentor Traseiro	SABÓ	43,00	43,00
11	01	JOGO	Juntas do Motor	SABÓ	211,00	211,00
12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10	METAL LEVE	77,00	77,00
13	06	UNID	Buchas de Bielás	METAL LEVE	23,00	23,00
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água	URBA	107,00	107,00
15	01	UNID	Bomba Alimentadora	REI	149,50	149,50
16	01	UNID	Anel Excêntrico	DELPHI	113,00	113,00
17	01	UNID	Placa Final	DELPHI	128,00	128,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

18	02	UNID	Palhetas	DELPHI	26,00	52,00
19	03	UNID	Bico Injetor	DELPHI	74,00	222,00
TOTAL						3.226,50
TOTAL						3.226,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	2,050,00	2.050,00	
TOTAL						2.050,00
TOTAL GERAL						5.276,50

VALOR TOTAL: R\$ 5.276,50 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2013

DATA: 29/05/2013

Pedro Feltens
Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263 Centro

CNPJ: 77.805.026/0001-31

CIDADE: Realeza

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD	MAHLE	660,00	660,00
02	01	JOGO	Anéis Motor STD	MAHLE	270,00	270,00
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50	MAHLE	90,00	90,00
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50	MAHLE	146,00	146,00
05	01	UNID	Bomba de óleo	ANDROI	370,00	370,00
06	03	UNID	Válvulas Admissão	TRW	30,00	90,00
07	03	UNID	Válvulas escape	TRW	30,00	90,00
08	03	UNID	Camisas Cilindro	MAHLE	90,00	270,00
09	06	UNID	Guias de válvulas	RIOSUL	12,00	72,00
10	01	UNID	Retentor Traseiro	SABÓ	42,00	42,00
11	01	JOGO	Juntas do Motor	SABÓ	210,00	210,00
12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10	MAHLE	76,00	76,00
13	06	UNID	Buchas de Bielas	MAHLE	20,00	120,00
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água	URBA	106,00	106,00
15	01	UNID	Bomba Alimentadora	REI	148,00	148,00
16	01	UNID	Anel Excêntrico	BOSCH	112,00	112,00
17	01	UNID	Placa Final	BOSCH	126,00	126,00
18	02	UNID	Palhetas	BOSCH	24,00	48,00
19	03	UNID	Bico Injetor	BOSCH	72,00	216,00
TOTAL						3.262,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

Antonio Bda



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	1.950,00	1.950,00
TOTAL					1.950,00
TOTAL GERAL					5.212,00

VALOR TOTAL: 5.212,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2013

DATA: 29 de maio de 2013

ANTONIO BELLÉ
Administrador

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.

Av. Bruno Zuttion, 4263,

85770-000 - Realeza - PR.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD	660,00	660,00
02	01	JOGO	Anéis Motor STD	270,00	270,00
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50	90,00	90,00
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50	146,00	146,00
05	01	UNID	Bomba de óleo	370,00	370,00
06	03	UNID	Válvulas Admissão	30,00	90,00
07	03	UNID	Válvulas escape	30,00	90,00
08	03	UNID	Camisas Cilindro	90,00	270,00
09	06	UNID	Guias de válvulas	12,00	72,00
10	01	UNID	Retentor Traseiro	42,00	42,00
11	01	JOGO	Juntas do Motor	210,00	210,00
12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10	76,00	76,00
13	06	UNID	Buchas de Bielas	20,00	120,00
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água	106,00	106,00
15	01	UNID	Bomba Alimentadora	148,00	148,00
16	01	UNID	Anel Excêntrico	112,00	112,00
17	01	UNID	Placa Final	126,00	126,00
18	02	UNID	Palhetas	24,00	48,00
19	03	UNID	Bico Injetor	72,00	216,00
TOTAL					3.262,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos	1.950,00	1.950,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO - PARANÁ

		virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	
TOTAL			1.950,00
TOTAL GERAL			5.212,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn
PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/06/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000 .

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 03/06/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD			
02	01	JOGO	Anéis Motor STD			
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50			
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50			
05	01	UNID	Bomba de óleo			
06	03	UNID	Válvulas Admissão			
07	03	UNID	Válvulas escape			
08	03	UNID	Camisas Cilindro			
09	06	UNID	Guias de válvulas			
10	01	UNID	Retentor Traseiro			
11	01	JOGO	Juntas do Motor			
12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10			
13	06	UNID	Buchas de Bielas			
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água			
15	01	UNID	Bomba Alimentadora			
16	01	UNID	Anel Excêntrico			
17	01	UNID	Placa Final			
18	02	UNID	Palhetas			
19	03	UNID	Bico Injetor			
TOTAL						
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	
TOTAL			
TOTAL GERAL			

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000


VALOR TOTAL: R\$ (.....)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2013

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2013 DISPENSA N°/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD			
02	01	JOGO	Anéis Motor STD			
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50			
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50			
05	01	UNID	Bomba de óleo			
06	03	UNID	Válvulas Admissão			
07	03	UNID	Válvulas escape			
08	03	UNID	Camisas Cilindro			
09	06	UNID	Guias de válvulas			
10	01	UNID	Retentor Traseiro			
11	01	JOGO	Juntas do Motor			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10			
13	06	UNID	Buchas de Bielas			
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água			
15	01	UNID	Bomba Alimentadora			
16	01	UNID	Anel Excêntrico			
17	01	UNID	Placa Final			
18	02	UNID	Palhetas			
19	03	UNID	Bico Injetor			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de julho de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD			
02	01	JOGO	Anéis Motor STD			
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50			
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50			
05	01	UNID	Bomba de óleo			
06	03	UNID	Válvulas Admissão			
07	03	UNID	Válvulas escape			
08	03	UNID	Camisas Cilindro			
09	06	UNID	Guias de válvulas			
10	01	UNID	Retentor Traseiro			
11	01	JOGO	Juntas do Motor			
12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10			
13	06	UNID	Buchas de Bielas			
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água			
15	01	UNID	Bomba Alimentadora			
16	01	UNID	Anel Excêntrico			
17	01	UNID	Placa Final			
18	02	UNID	Palhetas			
19	03	UNID	Bico Injetor			
TOTAL						
TOTAL						



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2013

DATA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021026

Nome: AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP

CNPJ: 77.805.026/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2013.

Válida até 15/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77805026/0001-31
Razão Social: AUTO MEC REALEZA LTDA
Endereço: AV BRUNO ZUTTON 4263 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2013 a 02/07/2013

Certificação Número: 2013060311004165128579

Informação obtida em 10/06/2013, às 14:22:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA

CNPJ Nº 77805026/0001-31

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263

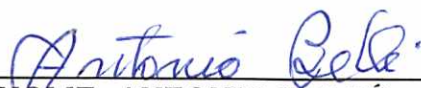
MUNICIPIO: Realeza

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 03 de junho de 2013



NOME: ANTONIO BELLÉ

RG/CPF: 1.175.646/125.433.659-15

CARGO: Administrador

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.

Av. Bruno Zuttion, 4263,

85770-000 - Realeza - PR.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA

CNPJ Nº 77805026/0001-31

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263

MUNICÍPIO: Realeza

ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 03 de junho de 2013

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.


NOME: ANTONIO BELLÉ

RG/CPF: 1.175.646/125.433.659-15


CARGO: Administrador

Av. Bruno Zuttion, 4263,
85770-000 - Realeza - PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos três dias de maio de 2013 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 020/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA., com o valor total de R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais), 2ª colocada. A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 5.276,50 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) 3ª colocada FRANCIELI GALHALRDO com o valor total de R\$ 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD	MAHLE	660,00	660,00
02	01	JOGO	Anéis Motor STD	MAHLE	270,00	270,00
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50	MAHLE	90,00	90,00
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50	MAHLE	146,00	146,00
05	01	UNID	Bomba de óleo	ANDROI	370,00	370,00
06	03	UNID	Válvulas Admissão	TRW	30,00	90,00
07	03	UNID	Válvulas escape	TRW	30,00	90,00
08	03	UNID	Camisas Cilindro	MAHLE	90,00	270,00
09	06	UNID	Guias de válvulas	RIOSUL	12,00	72,00
10	01	UNID	Retentor Traseiro	SABÓ	42,00	42,00
11	01	JOGO	Juntas do Motor	SABÓ	210,00	210,00
12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10	MAHLE	76,00	76,00
13	06	UNID	Buchas de Bielas	MAHLE	20,00	20,00
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água	URBA	106,00	106,00
15	01	UNID	Bomba Alimentadora	REI	148,00	148,00
16	01	UNID	Anel Excêntrico	BOSCH	112,00	112,00
17	01	UNID	Placa Final	BOSCH	126,00	126,00
18	02	UNID	Palhetas	BOSCH	24,00	48,00
19	03	UNID	Bico Injetor	BOSCH	72,00	216,00
TOTAL						3.262,00
TOTAL						3.262,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos		1.950,00	1.950,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	
TOTAL			1.950,00
TOTAL GERAL			5.212,00

EMPRESA: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

CNPJ Nº. 77.805.026/0001-31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000


VALOR TOTAL: R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2013

Planalto - PR., 03 de junho de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013 DISPENSA Nº 020/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Auto Mecânica Realeza Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 77.805.026/0001-31, com sede na Av. Bruno Zuttion, nº 4263 Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANTONIO BELLÉ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.175.646 SSP/PR. e do CPF nº 125.433.659-15, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, s/nº, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JOGO	Pistões STD	MAHLE	660,00	660,00
02	01	JOGO	Anéis Motor STD	MAHLE	270,00	270,00
03	01	JOGO	Bronzina Biela 0.50	MAHLE	90,00	90,00
04	01	JOGO	Bronzina Mancal 0.50	MAHLE	146,00	146,00
05	01	UNID	Bomba de óleo	ANDROI	370,00	370,00
06	03	UNID	Válvulas Admissão	TRW	30,00	90,00
07	03	UNID	Válvulas escape	TRW	30,00	90,00
08	03	UNID	Camisas Cilindro	MAHLE	90,00	270,00
09	06	UNID	Guias de válvulas	RIOSUL	12,00	72,00
10	01	UNID	Retentor Traseiro	SABÓ	42,00	42,00
11	01	JOGO	Juntas do Motor	SABÓ	210,00	210,00

Antonio Belle

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	01	JOGO	Semi-anéis 0.10	MAHLE	76,00	76,00
13	06	UNID	Buchas de Bielas	MAHLE	20,00	120,00
14	01	UNID	Reparo Bomba D'água	URBA	106,00	106,00
15	01	UNID	Bomba Alimentadora	REI	148,00	148,00
16	01	UNID	Anel Excêntrico	BOSCH	112,00	112,00
17	01	UNID	Placa Final	BOSCH	126,00	126,00
18	02	UNID	Palhetas	BOSCH	24,00	48,00
19	03	UNID	Bico Injetor	BOSCH	72,00	216,00
TOTAL						3.262,00
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra (retificar cilindro, colos virabrequim, buchas de bielas, bielas de ferro, mandrilhar mancais, plainar cabeçote, colocação de camisas, montagem e ajustagem, esmerilhar válvulas, substituir, guias de válvulas, limpeza química, subst. Sedes válvulas).	1.950,00	1.950,00	
TOTAL						1.950,00
TOTAL GERAL						5.212,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data fixada

RETIFICA DE MOTORES/BALEIA

Auto Mecânica Kealeza Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de

RETIFICAÇÃO DE MOTORES KEALEZA

Auto Mecânica Kealeza Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de julho de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

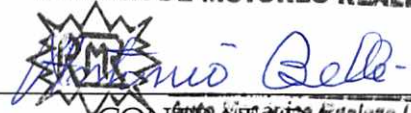
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.


Planalto-Pr., 03 de junho de 2013


CONTRATANTE

RETÍFICA DE MOTORES REALEZA


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-1
RG 12.400.308-8/PR
CPF 310.216.820-1


77.805.026/0001-31

AUTO MECANICA REALEZA

Av. Getúlio Zútilion, 4263,
85770-000 - Realeza - PR.
4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 07 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0360

Página 44 / 051

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1791DE 04 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Doação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação da Chácara nº 31 - 30 A, da Gleba 01 CP, com área de 3.774,00 m² (três mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados), a Empresa MIORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Dioems478

DECRETO Nº 3775 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Exonera a Senhora, CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação da servidora
CRETA
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.679.449-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, nomeada pelo Decreto nº 3744/2013, de 01 de abril de 2013.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Dioems491

DECRETO Nº 3776 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Exonera o Senhor, CLEBER LUIS NESKE, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA
Art. 1º - Fica Exonerado o senhor CLEBER LUIS NESKE, portador da cédula de identidade RG nº 10.024.241-9 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, nomeado pelo Decreto nº 3489/3011.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Dioems482

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 022/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 022/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Empresa: Edison Alves da Conceição
Lote 01: Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 10.130,05 (dez mil, cento e trinta reais e cinco centavos).
DATA: 04 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioems488

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 021/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ivani Colli
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
EMPRESA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioems487

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 020/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
QUANTIDADE: 1.000 M³
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioems483

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
VALOR: R\$ 5.212,00 (cinco mil, duzentos e doze reais).
DATA: 03 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioems486

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioems489

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

CONVITE Nº 020/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Extração de Areia Zucchi Ltda
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 1.000 M³.
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioems492

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 07 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0360

Página 44 / 051

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1791 DE 04 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Doação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação da Chácara nº 31 – 30 A, da Gleba 01 CP, com área de 3.774,00 m² (três mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados), a Empresa MIORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3775 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Exonera a Senhora, CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação da servidora
DECR
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.679.449-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, nomeada pelo Decreto nº 3744/2013, de 01 de abril de 2013.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 3776 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Exonera o Senhor, CLEBER LUIS NESKE, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA
Art. 1º - Fica Exonerado o senhor CLEBER LUIS NESKE, portador da cédula de identidade RG nº 10.024.241-9 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, nomeado pelo Decreto nº 3489/3011.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 022/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 022/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Empresa: Edison Alves da Conceição
Lote 01: Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 10.130,05 (dez mil, cento e trinta reais e cinco centavos).
DATA: 04 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 021/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ivani Colli
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
EMPRESA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 020/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
QUANTIDADE: 1.000 M³.
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
VALOR: R\$ 5.212,00 (cinco mil, duzentos e doze reais).
DATA: 03 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

CONVITE Nº 020/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 1.000 M³.
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal